



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....1.....

PORTARIA N. 297, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

19) - Alterar os itens 1, 10, 18, 26, 27 e 31 da Portaria n. 296, de 29 de outubro de 1982, que designou Juízes para presidir e apurar as eleições de 15 de novembro de 1982 nas Zonas Eleitorais desprovidas, os quais passarão a ter as seguintes redações:

"1 - ANICUNS - 34a.

ALOÍSIO ATAÍDES DE SOUSA

Juiz de Direito Substituto da Capital."

"10 - DIANÓPOLIS - 69a.

JOAQUIM LEITE DA SILVA

Juiz de Direito Substituto da Capital."

"18 - ISRAELÂNDIA - 120a.

SEBASTIÃO RAMOS JUBÉ

Juiz de Direito da Vara de Menores da Comarca de Goiânia."

"26 - MOSSÂMEDES - 82a.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º 2

"27 - MOZARLÂNDIA - 110a.

JURÊNIO DA VEIGA JARDIM

Juiz de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca de  
Goiânia."

"31 - PONTALINA - 45a.

ADERI MOREIRA COELHO

Juiz de Direito da Vara Cível e de Menores da  
Comarca de Itumbiara."

29) - Determinar que os Juizes designados pela refe-  
rida Portaria 296/82, com as alterações aqui introduzidas, assu-  
mam o exercício a partir do dia 8 de novembro de 1982, prepara-  
do, presidindo e apurando as eleições.

Cumpra-se e anote-se, cientificando os interes-  
sados.

Cabinete da Presidência do Tribunal Regional E  
leitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de  
novembro de 1982.

*Messias*  
MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente